

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 434/2021

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DO 1º AO 9º ANO NO COLÉGIO MASTER BAYEUX, LOCALIZADO NA AVENIDA LIBERDADE, 3.859, CENTRO, NA CIDADE DE BAYEUX-PB, MANTIDO POR CMB EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA. – CNPJ 39.773.033/0001-00.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 317/2021, exarado no Processo nº SEE-PRC-2021/10510, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Autorizar, pelo período de 3 (três) anos, o funcionamento do Ensino Fundamental do 1º ao 9º ano no Colégio Master Bayeux, localizado na cidade de Bayeux–PB, mantido pelo CMB Empreendimentos Educacionais Ltda. CNPJ 39.773.033/0001-00.
 - Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 16 de dezembro de 2021.